



### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, Diretor de Governo, ordenador de despesas, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **W&C ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.362.443/0001-86, estabelecida à Avenida Mário Zara, n.º 2910, Bairro Distrito Industrial Algino Mendes, no município de Estiva Gerbi/SP, representada pelo Sr. **Cristian Adriano da Costa**, portador do CPF n.º XXX.597.778-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2025 – ADESAO N.º 033/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

#### DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do item abaixo discriminado, do Contrato n.º 104/2025, com vigência até 09/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INCREMENTO

Fica aditado o item do presente Contrato em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

UNID	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lata 250g	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> - Produto composto de amido de milho, fermentos químicos fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e antiemectante carbonato de cálcio. Produto livre de fosfato ácido de alumínio e sódio. Não contem glúten. Validade 12 meses. Potde/lata contendo nomínimo 250 gramas.	<b>162</b>	40	R\$9,90	R\$396,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 104/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 03 de março de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE**  
**Handerson Alex Ribeiro**  
Diretor de Governo

**W&C ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA**  
**Cristian Adriano da Costa**  
CNPJ n.º 10.362.443/0001-86



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS  
W&C ALIMENTOS LTDA**

**DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do item abaixo discriminado, do Contrato n.º 104/2025, com vigência até 09/04/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

**DO INCREMENTO:** Fica aditado o item do presente Contrato em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

UNID	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lata 250g	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Produto composto de amido de milho, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e antiuementante carbonato de cálcio. Produto livre de fosfato ácido de alumínio e sódio. Não contém glúten. Validade 12 meses. Potde/lata contendo nomínimo 250 gramas.	162	40	R\$9,90	R\$396,00

**Data da Assinatura:** 03/03/2026.

**Vigência:** Até 09/04/2026.

*Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em 03/03/2026*

*Haidee Renata Ferreira Daher  
Setor de Licitações*